
Despacho

Em atenção ao Documento de Formalização de Demanda (DFD), que solicita a abertura de processo administrativo serviços especializados de auditoria independente dos procedimentos administrativos e dos mecanismos de segurança empregados no pleito eleitoral.

Considerando resolução CREF17/MT nº 69, de 2 de junho de 2026 que aprova o regimento eleitoral a ser utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT na eleição de seus Membros em 2026;

Diante do exposto, **APROVO** a solicitação e **AUTORIZO** abertura do processo administrativo correlato, devendo prosseguir com os demais trâmites licitatórios.

Cuiabá /MT, 25 de junho de 2026.

Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região do Estado de MT
CREF17/MT
Presidente da Comissão de Intervenção